



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 044/2013

**Termo Aditivo ao Contrato n. 116/2012, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para Cartórios Eleitorais do oeste de Santa Catarina, neste contrato denominados de "6ª Região", autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 577 do Pregão n. 121/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa JR Limpeza e Serviços Especiais Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa JR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.339.552/0001-82, estabelecida na Rua Tenente Leovegildo Pinheiro, n. 1.100, Sala 23, Centro Comercial Max Center, Fazenda Santo Antônio, São José/SC, CEP 88104-732, telefone/fax (48) 3034-0823, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Renato Vieira, inscrito no CPF sob o n. 375.852.749-04, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo à subcláusula 1.1, relativa ao Contrato n. 116/2012, dos seguintes Cartórios Eleitorais:

CARTÓRIO ELEITORAL	ENDEREÇO/TELEFONE	VALORES	
		Mensal	Pacote Adicional

CARTÓRIO ELEITORAL	ENDEREÇO/TELEFONE	VALORES	
		Mensal	Pacote Adicional
<b>São Carlos</b> (70ª ZE)	Rua La Salle, n. 228, lote 2B, Quadra 10, Centro, CEP 89885-000, tel. (49) 3325-4038.	R\$ 1.180,00	R\$ 17,00
<b>Cunha Porã</b> (83ª ZE)	Rua Benjamin Constant, n. 972, Centro, CEP 89890-000, tel. (49) 3646-0698.	R\$ 1.180,00	R\$ 17,00

1.2. Ficam acrescidas à subcláusula 1.3 do referido Contrato as seguintes tabelas de produtividade diária:

Cartório Eleitoral de São Carlos – 70ª ZE		
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 156m <sup>2</sup> , consoante croqui, em anexo.		
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESC, 1 (um) estagiário, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.		
Áreas físicas aproximadas	Frequência DIÁRIA da realização das atividades	Produtividade m <sup>2</sup> /dia
21,35m <sup>2</sup> de área interna mobiliada, chão revestido com piso frio	1 (única)	21,35m <sup>2</sup>
63,48m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório/circulação/alpendre.	2 (dupla)	126,96m <sup>2</sup>
16,15m <sup>2</sup> de área de sanitário	2 (dupla)	32,30m <sup>2</sup>
7,27m <sup>2</sup> de área de copa	2 (dupla)	14,54m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>195,15m<sup>2</sup></b>
Área envidraçada aproximada	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m <sup>2</sup> /semana)
48m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	48m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA</b>		<b>48m<sup>2</sup></b>
Áreas físicas aproximadas	Frequência SEMANAL da realização das atividades	Produtividade (m <sup>2</sup> /semana)
27,20m <sup>2</sup> de área de garagem, chão revestido com bloco concreto.	1 (única)	27,20m <sup>2</sup>
16,78m <sup>2</sup> de área da sala de configuração de urnas, chão revestido com madeira.	1 (única)	16,78m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>43,98m<sup>2</sup></b>
Áreas físicas aproximadas	Frequência QUINZENAL da realização das atividades	Produtividade m <sup>2</sup> /quinzena)
52,38m <sup>2</sup> de área de calçadas, piso cimentado.	1 (única)	52,38m <sup>2</sup>

<b>TOTAL</b>	<b>52,38m<sup>2</sup></b>
--------------	---------------------------

<b>Cartório Eleitoral de Cunha Porã - 83ª ZE</b>		
<b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna de, aproximadamente, 222m <sup>2</sup> , consoante croqui, em anexo.		
<b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESA, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.		
<b>Áreas físicas aproximadas</b>	<b>Frequências DIÁRIAS da realização das atividades</b>	<b>Produtividade m<sup>2</sup>/dia</b>
65,94m <sup>2</sup> de área interna mobiliada, chão revestido com piso frio, tais como arquivo, sala de reuniões, varandas	1 (única)	65,94m <sup>2</sup>
44,14m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como recepção, atendimento e circulação.	2 (dupla)	88,28m <sup>2</sup>
14,77m <sup>2</sup> de área de sanitário	2 (dupla)	29,54m <sup>2</sup>
7,58m <sup>2</sup> de área de copa	2 (dupla)	15,16m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>198,92m<sup>2</sup></b>
<b>Área envidraçada aproximada</b>	<b>Frequência SEMANAL da realização das atividades</b>	<b>Produtividade m<sup>2</sup>/semana</b>
56m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	56m <sup>2</sup>
<b>TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA</b>		<b>56m<sup>2</sup></b>
<b>Áreas físicas aproximadas</b>	<b>Frequência QUINZENAL da realização das atividades</b>	<b>Produtividade m<sup>2</sup>/quinzena</b>
89,97m <sup>2</sup> de área dos espaços de configuração de urnas inferior e superior, com piso cerâmico e vinílico.	1 (única)	89,97m <sup>2</sup>
55,47m <sup>2</sup> de calçadas, com piso em bloco de concreto	1 (única)	55,47m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>145,44m<sup>2</sup></b>

1.3. Fica excluída da ementa e do preâmbulo do Contrato n. 116/2012 a menção à quantidade de Cartórios Eleitorais abrangidos em seu objeto.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 116/2012 o valor mensal de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o valor total mensal de R\$ 19.106,93 (dezenove mil, cento e seis reais e noventa e três centavos), conforme detalhado na subcláusula 1.1.

[...]”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS**

3.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada em **14 de maio de 2013** no Cartório Eleitoral de **São Carlos** (70ª ZE) e em **16 de maio de 2013** no Cartório Eleitoral de **Cunha Porã** (83ª ZE).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 116/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 9 de maio de 2013.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RENATO VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS